

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 377ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 dias do mês de julho de 2023, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - PRESENCAS: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §6º, do Estatuto Social.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – ORDEM DO DIA: Após declarar instalada a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, tendo como objeto: a) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

V – EXPOSIÇÃO E DELIBERAÇÕES: Após análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, o conselho aprovou, por votação unânime, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 29.663.616,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 6.712.872 (seis milhões, setecentas e doze mil, oitocentas e setenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 1.276.568,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), correspondentes a 72.147 (setenta e duas mil, cento e quarenta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.276.568 (um milhão, duzentas e setenta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(ii) R\$ 6.748.934,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), correspondentes a 5.191.487 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 6.748.934 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro) debêntures da 1ª série da 7ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(iii) R\$ 358.553,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), correspondentes a 20.265 (vinte mil, duzentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 358.553 (trezentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e três) debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(iv) R\$ 18.682,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 14.370 (quatorze mil, trezentas e setenta) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 18.682 (dezoito mil, seiscentas e oitenta e duas) debêntures da 1ª série da 9ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(v) R\$ 20.962.101,00 (vinte milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e um reais), correspondentes a 1.184.774 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 20.962.101 (vinte milhões, novecentos e sessenta e duas mil, cento e uma) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023; e

(vi) R\$ 298.778,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais), correspondentes a 229.829 (duzentas e vinte e nove mil, oitocentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 298.778 (duzentas e noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito) debêntures da 1ª série da 11ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Enquanto cada debênture da 7ª, 9ª e 11ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,7692307692 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 496.796.687,91** (quatrocentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **36.686.275** (trinta e seis milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **24.059.043** (vinte e quatro milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e três) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 526.460.303,91** (quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos), representado por **43.399.147** (quarenta e três milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete) ações escriturais nominativas, sendo **30.771.915** (trinta milhões, setecentas e setenta e uma mil, novecentas e quinze) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

VI – CONCLUSÃO: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 25 de julho de 2023.

Rodolfo Andriani

Augusto Araújo de Oms

José Bonifácio Pinto Junior

Irajá Galliano Andrade

André de Oms

Presidente

Secretário